



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.791/2022

De 06 de julho de 2022.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2022 no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

Órgão: 06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal da Saúde	
Função: 0010 – Saúde	
Subfunção: 0301 – Atenção Básica	
Programa: 3010 – Atenção básica a saúde	
Ação: 1055 - Rede bem cuidar - Programa avançar na saúde	
34490520000000000000 *4293 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
Total do crédito especial	50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) através da Portaria SES 395/2022, no vínculo 4293 e no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 06 de julho de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.791/2022

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de equipamentos odontológicos através dos recursos repassados pelo Estado para os municípios habilitados no programa Rede bem cuidar, conforme Portaria SES nº 395/2022, para uso da equipe de saúde bucal.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 06 de julho de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal